



Estado de Santa Catarina
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRÁ – SC

Ofício N° 14/2023

ARLETE TERESINHA HUF, Presidente da Câmara de Vereadores, por sua Diretora Legislativa. A Sra. Camilla Raquel Hilgert, inscrita na OAB/SC 45.063, vem oficiar o Sr. Charley Bortolini, contador desta Casa Legislativa para regularizar no portal da transparência, bem como encaminhar para esta Casa Legislativa cópia dos documentos conforme abaixo descrito, tudo isso em conformidade com as orientações do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no prazo de 10 dias:

- a) Publicação dos documentos relativos aos anexos 1,2,8, e 12 do PREO de forma bimestral, conforme Ofício anexo do MP;
- b) Publicação semestral do anexo 5 do PREO;
- c) Publicações do anexo 1,5,6 do RGF de forma semestral;
- d) Publicar as prestações contábeis das prestações de contas da Câmara, relativa ao exercício anterior, as quais foram emitidas ao Tribunal de Contas, e dos relatórios por estes emitidos;
- e) Publicar os anexos PREO e do RGF do ano de 2023;

Aguarda-se as providências necessárias para sanar as irregularidades no prazo de 10 dias.

Ipirá, 31 de Março de 2023.

CAMILLA RAQUEL HILGERT
DIRETOR LEGISLATIVO
OAB/SC 45063